

XI – OUTROS DADOS

RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSE ÀS QUAIS É OU FOI FILIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇO E PERÍODO)

- _____
- _____
- _____

RELACIONE QUAIS AS ATIVIDADES QUE REALIZA NOS HORÁRIOS DE FOLGA.

- _____
- _____
- _____
- _____

VOCÊ TEM VÍCIOS? (FUMO, BEBIDA ETC).

- _____
- _____

CONFIDENCIAL

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com Art. 299 do Código Penal Brasileiro (CPB), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha nomeação para desenvolver as atividades dos cargos que pretendo assumir e que autorizo a realização de levantamento social e funcional em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

Protocolo: 600431

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA
CIVIL – DPC**

CONCURSO PÚBLICO C - 206**EDITAL Nº 01/2020 – SEPLAD/PCPA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso das atribuições legais, tornam pública a realização de **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC**, observadas as disposições constitucionais aplicáveis e nos termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e suas alterações, Regimento Interno da Polícia Civil e da Academia da Polícia Civil - ACADEPOL (Decreto nº 2690, de 18 de dezembro de 2006) e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Estado do Pará) e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto AOCP, entidade com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocp.org.br.

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de **2 (dois) anos** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.

1.3 A seleção de que trata este Edital compreenderá 2 (duas) Fases, sucessivas, com o acompanhamento da Comissão do Concurso designadas por meio da Portaria nº 274 publicada no DOE 34.375 de 16/10/2020 e Portaria nº 282 publicada no DOE 34.395 de 05/11/2020, conforme segue:

- 1.3.1 **A Primeira Fase** é composta de 5 (cinco) etapas, das quais 4 (quatro) serão conduzidas pelo Instituto AOCP e 1 (uma) será de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, conforme segue:
 - 1.3.1.1 **1ª Subfase: Prova Objetiva e Peça Processual**, de caráter classificatório e eliminatório, conforme o disposto nos itens 10 e 12 deste Edital;
 - 1.3.1.2 **2ª Subfase: Prova de Capacitação Física**, de caráter eliminatório, conforme disposto no item 13 deste Edital;
 - 1.3.1.3 **3ª Subfase: Exame Médico**, de caráter eliminatório, que compreenderá exames médico e laboratoriais, conforme critérios estabelecidos no item 14 deste Edital;

1.3.1.4 **4ª Subfase: Exame Psicológico**, de caráter eliminatório, conforme disposto no item 15 deste Edital;

1.3.1.5 **5ª Subfase: Investigação Criminal e Social**, de caráter eliminatório, conforme disposto no item 16 deste Edital. Será realizada sob responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, nas seguintes condições:

a) Para fins dessa Investigação, será disponibilizada no Anexo IV deste Edital a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, que deverá ser devidamente impressa, preenchida e assinada pelo candidato e entregue, em data oportunamente divulgada através de Edital de convocação para a fase, acompanhada de documentação pertinente, conforme subitem 16.4.1.

1.3.2 **A Segunda Fase, conduzida pela Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA**, constará de etapa única da seguinte forma:

1.3.2.1 **Curso de Formação Profissional da Polícia Civil**: de caráter classificatório e eliminatório, conforme disposto no item 18 deste Edital, com duração de, no mínimo, 680 (seiscentos e oitenta) horas-aula, distribuídas em aulas teóricas e práticas, bem como em estágios supervisionados nos órgãos policiais.

a) O Curso de Formação Profissional da Polícia Civil será realizado pela Academia de Polícia Civil/IESP, em suas instalações, no Município de Marituba/PA.

1.4 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, dentro do prazo de validade do concurso.**

1.5 Os requisitos e as atribuições do cargo estão relacionados no Anexo I deste Edital.

1.6 Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva e da Peça Processual encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.7 O Anexo IV deste Edital contém a FIC - Ficha de Informações Confidenciais, da Investigação Criminal e Social.

1.8 A Primeira Fase será realizada nas seguintes cidades:

Tabela 1.1

CIDADES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS	
Altamira	
Belém	
Itaituba	
Marabá	
Redenção	
Santarém	

1.8.1 Ao efetuar inscrição, o candidato optará por uma cidade para realização das provas e demais subfases da 1ª fase do concurso, onde realizará todas as demais etapas para qual for convocado.

1.8.2 Não será permitido ao candidato alterar a cidade de realização das Provas Objetiva e Peça Processual, as fases da Prova de Capacitação Física, Exame Médico e Exame Psicológico.

1.9 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no Diário Oficial do Estado do Pará.

2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, o cargo, os requisitos, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), o total de vagas, a carga horária, o valor da taxa de inscrição e a remuneração são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

CARGO	REQUISITOS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
401 - Delegado de Polícia Civil (DPC)	Diploma em curso de nível superior completo de bacharel em Direito, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	251	14	265	Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA.	R\$ 18.050,00	R\$ 140,00

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA:

- ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros